



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 7.005, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021**

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR O DECRETO Nº 6.908, DE 24 DE MAIO DE 2021.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 6.908, de 24 de maio de 2021 que "*Dispõe sobre as ações a serem adotadas diante de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 nas unidades escolares do sistema municipal de ensino de Birigui, nos termos que especifica*".

**ART. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de novembro de dois mil e vinte e um.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo